



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº: 002/2018 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

ASSUNTO: “Instituí no âmbito da administração Pública Municipal, a semana da consciência negra, a ser realizada anualmente no mês de novembro, na semana que recair o dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra” data que lembra o dia em que foi assassinado, em 1695, o líder do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência à escravidão”

Face a justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o parecer técnico do Jurídico. A Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação pronto para ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de março de 2018


JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PRESIDENTE


JOÃO MARTINS BOAVENTURA

RELATOR


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO